CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus

PROJETO DE LEI Nº 161 /2023

Denomina Oficialmente a Rua Flor De Zeus no Bairro Jardim Olímpico.

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG, por seus representantes, aprova e o Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua conhecida popularmente como **Rua "39"** localizada no Bairro Jardim Olímpico, neste Município de Montes Claros/MG, passa a denominar-se oficialmente **Rua Flor De Zeus no Bairro Jardim Olímpico.**

Art. 2 º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3 º Revogam -se as disposições em contrário.

Montes Claros (MG), 17 de Novembro de 2023.

Cláudio Rodrigues Jesus
VEREADOR

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS

Vereador Câmara Municipal de Montes Claros